Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0425/2025

Em, 26 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA DA MULHER A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DE CAMPANHAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DURANTE O CARNAVAL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmª Sr. Prefeito solicitando a implantação imediata de campanhas de combate à violência contra mulher durante o carnaval.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é um problema sério que deve ser enfrentado em todas as esferas da sociedade. Durante o Carnaval, uma festividade frequentemente marcada por excessos e situações de vulnerabilidade, torna-se ainda mais crucial intensificar as campanhas de conscientização e prevenção. A implementação dessas campanhas é uma medida urgente para abordar temas como consentimento, respeito e igualdade de gênero, contribuindo para a educação da sociedade sobre comportamentos adequados e promovendo uma cultura de paz e respeito. Com o aumento do fluxo de turistas durante as festividades, é essencial incluir informações sobre serviços de apoio e proteção às vítimas de violência, como delegacias da mulher, centros de acolhimento e serviços de emergência, garantindo que as mulheres saibam onde buscar ajuda. A Secretaria da Mulher deve atuar de forma proativa, promovendo campanhas que assegurem os direitos das mulheres, bem como sua segurança e bem-estar. Diante da relevância dessas questões e da justiça da causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.